



Câmara Municipal de Garanhuns

Gabinete do Vereador Wellington Ferreira

Requerimento

Protocolado sob o N° 537/2º

Em 18 de outubro de 2022


Candido Freitas
Funcionário
Câmara Municipal de Garanhuns
Grupo Legislativo - Mat.: 973

Senhor Presidente.



Aprovado por Unanimidade
em 19 de 10 de 2022
Em 3Ribeiro
PRESIDENTE

Ementa: REQUER ao Governo Municipal uma maior fiscalização dos profissionais clandestinos, como também de aplicativo, que realizem atividade de mototáxi em nosso município.

REQUEREMOS à Mesa, após ouvido o Plenário, e cumpridas às formalidades regimentais, que seja formulado um veemente apelo ao **Chefe do Poder Executivo Municipal, no sentido de que seja realizada uma maior fiscalização dos profissionais clandestinos, como também de aplicativo, que realizem atividade de mototáxi em nosso município.**

Caso aprovado o presente requerimento, solicitamos que seja dado conhecimento; ao Prefeito do Município, Sivaldo Rodrigues Albino; ao Diretor Presidente da Autarquia Municipal de Segurança Transito e Transportes, Rodolpho Almeida de Melo; bem como a imprensa local.

JUSTIFICATIVA

Atendendo às demandas e solicitações da classe dos mototaxistas deste município, além da fiscalização deste parlamentar, vimos solicitar uma maior fiscalização dos profissionais que praticam as atividades de mototáxi, tendo em vista que o número de profissionais que exercem essa atividade na clandestinidade tem aumentado muito. Vale ressaltar que tal atividade, além de ferir a lei municipal n° 4174/2015, a qual versa sobre a realização da atividade no município, pode causar perigo à integridade física da população usuária do serviço em razão da dificuldade de fiscalização e acompanhamento dos profissionais que não estejam devidamente cadastrados.

Informamos ainda, que segundo informações da classe ora em tela, estão munindo-se de aplicativos de celulares para a realização da atividade, sendo assim injusto para aqueles que exercem a profissão da maneira que determina a legislação vigente.

PLENÁRIO VEREADOR ÁLVARO BRASILEIRO VILA NOVA EM 19 DE OUTUBRO DE 2022



Wellington Ferreira da Silva
Vereador

Comunicado pelo Ofício N° 438 em 21 / 10 / 2022
05 / 10 / 22


Funcionário